

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

Pregão Eletrônico - PE 03/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
EBCP CONSULTORIA LTDA	41.813.282/0001-23	22/03/2024 - 16:51:45	Impugnação ao Edital	Indeferido 25/03/2024	Compreendendo minuciosamente o conteúdo do Edital em apreço, constatamos que o item 5 dos Requisitos da Contratação estipula a obrigação de apresentação de atestado(s), certidão(ões)/declaração(ões) fornecido(s) exclusivamente por pessoa(s) jurídica(s) de direito público. Tal exigência limita a possibilidade de apresentação de atestados por parte dos fornecedores, dos serviços prestados pertencentes a pessoa jurídica de direito privado, representando a maioria dos concorrentes nos certames licitatórios. Essa restrição contradiz os princípios basilares da isonomia e da ampla concorrência, essenciais para a garantia de um processo licitatório justo e transparente.
<p>Resposta: Embora presentes os pressupostos para o recurso de impugnação. A decisão de recusá-lo dar-se devido há indícios de tentativa de procrastinação do certame, visto que o edital é aberto e não há nenhuma restrição tocante aos atestados a fim de comprovação de habilitação da empresa licitante. Portanto, vejamos "V - COMPROVAÇÃO TÉCNICA</p> <p>Página 20 de 92</p> <p>a) Comprovação através de certidão(ões) e/ou atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação"</p> <p>Sugerimos que o edital seja novamente analisado.</p>					
INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	20.120.933/0001-20	06/03/2024 - 17:55:11	Impugnação	Indeferido 13/03/2024	Segue as razões da impugnação anexo.
<p>Resposta: conforme anexo</p>					

